



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 25 de novembro de 2022 * nº 166 * Pág. 001/020



FAROL DO CABO BRANCO

ATOS DO PREFEITO



LEI ORDINÁRIA Nº 14.390, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

INCLUI NO ANEXO ÚNICO DA LEI ORDINÁRIA Nº 13.768/2019, QUE CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL REFERENTE A DATAS COMEMORATIVAS, EVENTOS E FERIADOS, SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A CAUSA DO LUTO PARENTAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Inclui no Anexo Único da Lei Ordinária nº 13.768, de 04 de julho de 2019, que consolida a legislação municipal referente a datas comemorativas, eventos e feriados do município de João Pessoa a Semana Municipal de Conscientização Sobre a Causa do Luto Parental, a ser celebrada anualmente na primeira semana de julho.

Parágrafo único – A semana instituída por esta Lei fica incluída no calendário oficial de eventos do Município de João Pessoa.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 17 de novembro de 2022.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

Autoria: Vereador Guga.

**PUBLICADO NO SEMANÁRIO OFICIAL, EDIÇÃO ESPECIAL DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022,
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.**

Página 1 de 1

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa1.idoc.com.br/verificacao/C0CD-4E4A-B787-F288> e informe o código C0CD-4E4A-B787-F288



Página 1 de 1

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa1.idoc.com.br/verificacao/C0CD-4E4A-B787-F288> e informe o código C0CD-4E4A-B787-F288





LEI ORDINÁRIA Nº 14.541, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO E A
VALORIZAÇÃO DE PROTETORES E
CUIDADORES DE ANIMAIS NO MUNICÍPIO
DE JOÃO PESSOA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA,
FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A
SEGUINTE LEI:

Art. 1º Constituem objetivos desta Lei a promoção e a valorização de protetores e cuidadores de animais em situação de rua no Município, bem como a facilitação do atendimento e tratamento dos animais.

Art. 2º Para efeitos desta Lei entende-se como:

I - cuidador: toda pessoa física ou jurídica, entidades sem fins lucrativos ou grupo de pessoas ligadas por vínculo de amizade ou vizinhança que se coloque na posição de guardião de animal em situação de rua, sem, contudo, retirá-lo da via pública ou do local que utilize como moradia;

II - protetor: toda pessoa física ou jurídica, sem fins lucrativos, que se dedique ao recolhimento e cuidados de animais em situação de rua, animais feridos ou vítimas de maus tratos ou em condições de vulnerabilidade.

Art. 3º Os protetores e cuidadores de animais gozarão das seguintes prerrogativas:

I - atendimento preferencial para fins de atendimento emergencial de primeiros socorros na rede pública municipal, quando existir;

II - atendimento preferencial para avaliação clínica de animais recolhidos, vacinação, esterilização e cirurgias gratuitas oferecidas pelo órgão competente;

III - acesso facilitado a incentivos e programas que venham a ser criados pelo Poder Executivo;

IV - facilitação no cadastramento como protetor ou cuidador em órgão competente;

V - recebimento de medicamento, vacina e rações distribuídos pelo Poder Executivo.

Art. 4º São deveres dos protetores e cuidadores de animais:

Página 1 de 2

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C0CD-4E4A-B787-F288> e informe o código C0CD-4E4A-B787-F288

**CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO**

Autoria: Vereador Guga

**PUBLICADO NO DOE-JP Nº 061/2022, DE 22 DE JUNHO DE 2022.
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: C0CD-4E4A-B787-F288

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 24/11/2022 13:05:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C0CD-4E4A-B787-F288>



Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C0CD-4E4A-B787-F288>



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Cícero de Lucena Filho

Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti

Sec. de Gestão Governamental: Diego Tavares de Albuquerque

Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves

Secretaria de Saúde: Luís Ferreira de Sousa Filho

Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro

Secretaria de Planejamento: José William Montenegro Leal

Secretaria da Finanças: Brunna Sítionio Fialho de Oliveira

Secretaria de Desenv. Social: Dorgival Harrison Trajano R. Vilar

Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha

Secretaria de Comunicação: Marcos Vinícius Sales Nóbrega

Controllad. Geral do Município: Diego Fabricio C. de Albuquerque

Secretaria de Direitos Humanos: João Carvalho da Costa Sobrinho

Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto A. da Nóbrega

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Rougger Xavier G. Júnior

Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves

Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto

Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: Vaulene de Lima Rodrigues

Sec. Juventude, Esporte e Recreação: Kaio Márcio Ferreira Costa

Secretaria de Turismo: Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes

Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: Ivonete Porfirio Martins

Sec. de Desenvolvimento Urbano: Antônio Fábio Soares Carneiro

Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Sousa Filho

Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira

Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: João Almeida de Carvalho Júnior

Secretaria da Defesa Civil: Kelson de Assis Chaves

Superint. de Mobilidade Urbana: Expedito Leite Silva Filho

Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo Jose Veloso

Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra

Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

**DIÁRIO
OFICIAL**

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**

Designer Gráfico - **Emilson Cardoso e Tayame Uyara**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política - Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340

Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766

semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa

Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Centro Administrativo Municipal

Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900

Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA Nº 14.668, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

AUTORIZA A REALOCAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ATRAVÉS DOS INSTRUMENTOS DA TRANSPOSIÇÃO E DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DE UMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO PARA OUTRA NA SEDHUC/FMAS, NO VIGENTE ORÇAMENTO, EM OBSERVÂNCIA AO INCISO VI DO ARTIGO 167, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS..

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Realocar Dotações Orçamentárias na Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania e no Fundo Municipal de Assistência Social que compõem a Estrutura Organizacional Básica do Município por Transposição e da Transferência de Recursos de uma Categoria de Programação para Outra, no valor de R\$ 3.768.388,00 (três milhões, setecentos e sessenta e oito mil e trezentos e oitenta e oito reais), exclusivamente para atender às insuficiências registradas nas dotações orçamentárias relativa aos Grupos de Natureza da Despesa:

- 1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS;
- 3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES;
- 4 – INVESTIMENTOS

Parágrafo único. O Órgão e Entidade do Poder Executivo que serão objetos da Realocação de Dotações Orçamentárias de que trata o caput, estão especificados nos Anexos I – para os Acréscimos e o Anexo II – para a Redução de que trata esta Lei.

Art. 2º A Realocação de Dotações Orçamentárias ocorrerá na Classificação Funcional e Programa integrante do Órgão e Entidade que compõem a Estrutura Organizacional Básica do Município na estrita obediência aos limites e às condições fixadas no artigo 1º desta Lei.

Página 1 de 6

Assinado por I pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoas.123com.br/verificacao/036-AEF-6204-BE02> e informe o código C036-AEF-6204-BE02

D



GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º O Decreto de Realocação de Dotações Orçamentárias Autorizado por esta Lei, explicitará a Classificação Institucional e Funcional, bem como da Modalidade de Aplicação das Dotações Orçamentárias a serem estornadas e o Programa e a Despesa para as quais serão transpostos e/ou transferidos, o valor daquela dotação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA. Estado da Paraíba, em 18 de novembro de 2022.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

Assinatura: Executivo Municipal

Assinado por I pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoas.123com.br/verificacao/036-AEF-6204-BE02> e informe o código C036-AEF-6204-BE02

D



GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

Acréscimo

Ano Base: 2022

Órgão / UD	Classificação Funcional	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)	
72000		SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA				
72101	08.244.5592/7242/5	72101-GABINETE DO SECRETARIO				
		PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E DE ALTA COMPLEXIDADE COMPLEXIDADE (CREAS), CENTRO-POP.C	3.390	15.00	498.000,00	
					SUBTOTAL: 498.000,00	
72302	04.122.5001/6129/8	72302-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ENCARGOS PREVIDENCIA/INSS - FMS	3.1.00	15.00	955.366,00
	08.243.5585/6141/4	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE COMPLEXIDADE (MAC)	3.1.00	15.00	2.396.000,00	
				4.4.90	18.65	26.000,00
					SUBTOTAL: 3.270.388,00	
					TOTAL GERAL: 3.768.388,00	

*APLICAÇÃO DE APlicaçõEs

3.1.00 - APLICAçõEs DIRETAs

3.3.00 - APLICAçõEs DIRETAs

4.4.90 - APLICAçõEs DIRETAs

**FONTE DE RECURSO

Receitas não vinculadas de Impostos

Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social

Assinado por I pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoas.123com.br/verificacao/036-AEF-6204-BE02> e informe o código C036-AEF-6204-BE02

D



GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

Redução

Ano Base: 2022

Órgão / UD	Classificação Funcional	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)	
72000		SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA				
72101	08.244.5105/7332/9	72101-GABINETE DO SECRETARIO	PROGRAMAS E SERVIÇOS DA INSTITUIÇÃO SOCIAL BÁSICA (PRF, CRAS, SECR, PRIMEIRA INFÂNCIA)	3.3.00	15.00	67.000,00
				4.4.90	15.00	49.500,00
08.243.5049/7227/9		AGOLAMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE AFETADO DE MORTE	3.3.00	15.00	100.000,00	
08.244.5527/7229/7		PROGRAMA DE ATENDIMENTO SOCIOESPECIAL A PESSOAS COM VULNERABILIDADE	3.3.00	15.00	120.000,00	
08.244.5313/7296/1		CORRILHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS	3.3.00	15.00	120.000,00	
				4.4.90	15.00	10.500,00
08.241.5213/7295/2		CORRILHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CADI	3.3.00	15.00	96.500,00	
				4.4.90	15.00	49.500,00
08.122.5313/7286/0		MANUTENÇÃO DO CPM-CENTRO DE CONVIVÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL E DO CLUBE DO BORBO	3.3.00	15.00	319.000,00	
				4.4.90	15.00	120.000,00
08.244.5101/7286/0		MANUTENÇÃO DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	3.3.00	15.00	100.000,00	
				4.4.90	15.00	50.000,00
08.244.5170/7244/8		PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSO AO TRABALHO	3.3.00	15.00	209.500,00	
				4.4.90	15.00	69.500,00
					SUBTOTAL: 1.539.600,00	
72381	25.045.5752/8076/9	72381-FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	ANOS A PRÉ-ESCOLA VIZ TADOU A PRATICADA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	33.00	15.00	438.010,00
72932	08.243.5595/6172/2	72932-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ACÕES E ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ENRICHAMENTO DO TRABALHO INFANTIL - AETI	31.00	15.00	7.500,00

Assinado por I pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoas.123com.br/verificacao/036-AEF-6204-BE02> e informe o código C036-AEF-6204-BE02

D

Página 2 de 6

Página 4 de 6



Gabinete do Prefeito

ANEXO II

Ano Base: 2022

DESCRIÇÃO	MODALIDADE	PERÍ	VALOR (R\$)
DESEJO UO Observatório Nacional 72000 72002 SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA 72310 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3.1.00	1.5/01	1.500,00	
3.3.00	1.5/01	3.000,00	
3.5.00	1.5/01	2.800,00	
4.4.00	1.5/01	2.500,00	
4.4.00	1.5/01	1.210,00	
04.122.9001.812849 TITULARES PREVIDENCIARIOS INSS - PIAIS	3.1.00	1.5/01	258.500,00
08.244.5570.012857 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA PARA MUNICÍPIOS (IPM) HÍBRIDO CÉSAR DESENTRALIZAÇÃO DO BEMESTRAN	3.1.00	1.5/01	290.000,00
3.1.00	1.5/01	31.500,00	
3.3.00	1.5/01	106.000,00	
4.4.00	1.5/01	20.000,00	
08.243.9585.611434 FEDERAÇÃO SOCIAL BIRBOL DE MIGA E ALIA COOPERATIVA EXCEDE COMPT EXCEDE MAC	3.1.00	1.5/01	8.500,00
3.3.00	1.5/01	964.500,00	
3.5.00	1.5/01	48.000,00	
3.3.00	1.0/03	20.000,00	
4.4.00	1.5/01	19.500,00	
08.244.5570.014369 PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUS MANHÃ/NOITE	3.1.00	1.5/01	9.500,00
3.3.00	1.5/01	98.500,00	
3.5.00	1.5/01	28.000,00	
4.4.00	1.5/01	9.500,00	
4.4.00	1.5/01	9.500,00	
08.244.5130.814387 PIS/PASEP FIXO I - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SC72V	3.1.00	1.5/01	34.000,00
3.1.00	1.5/01	34.000,00	
3.3.00	1.5/01	34.000,00	
3.3.00	1.5/01	99.500,00	
08.244.5570.016475 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA FODUS 3% DESTINADO AO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA	3.3.00	1.5/01	18.000,00
3.3.00	1.5/01	18.000,00	
4.4.00	1.5/01	19.140,00	
08.244.5170.014403 PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SISTEMA ENFASIA NA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS - FIMCA	3.1.00	1.5/01	10.000,00

Página 5 de 6



LEI ORDINÁRIA Nº 14.669, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

AUTORIZA A REALOCAÇÃO DE
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
ATRAVÉS DOS INSTRUMENTOS DA
TRANSPOSIÇÃO, DO
REMANEJAMENTO E DA
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DE
UMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO
PARA OUTRA, NO VIGENTE
ORÇAMENTO, EM OBSERVÂNCIA AO
INCISO VI, DO ARTIGO 167, DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



ANEXO II

Redução

Ann Rev. 2023

Órgão / UO Classificação Funcional	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
79900 72302	SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA 72302-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
26.846.7001.617005	EFICARDOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - FMAS			
		3.1.00	1.0.01	19.500,00
		3.3.90	1.5.01	79.500,00
			SUBTOTAL	1.791.388,00
TOTAL GERAL				3.780.388,00

Assinado por: CICERO DE LUCIA FILHO
Para verificar a validade desse assinado, acesse <https://poderpessoal.tabel.com.br/verificacao/CIDE-4E87452A-DE03-4fbc-9C6E-AEB782864-BE02>

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Realocar Dotações Orçamentárias nos Órgãos e Entidades que compõem a Estrutura Organizacional Básica do Município por Transposição, Remanejamento e da Transferência de uma Categoria de Programação para Outra, nos Órgãos no valor global de R\$ 22.180.000,00 (vinte e dois milhões, cento e oitenta reais), exclusivamente para atender às insuficiências registradas nas dotações orçamentárias relativas aos Grupos de Natureza da Despesa:

1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES;

Parágrafo único. Os Órgãos e Entidade do Poder Executivo que serão objeto das Realocações de Dotações Orçamentárias de que trata o caput, estão especificados nos Anexos I – para os Acréscimos e o Anexo II – para as Reduções de que trata esta Lei.

Art. 2º As Realocações de Dotações Orçamentárias ocorrerão nas Classificações Funcionais e Programas integrantes dos Órgãos e Entidade que compõem a Estrutura Organizacional Básica do Município na estrita obediência aos limites e às condições fixadas no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º O Decreto de Realocação de Dotações Orçamentárias Autorizado por esta Lei, explicitará as Classificações Institucionais e Funcionais, bem como das

Página 1 de 6



Modalidades de Aplicação das Dotações Orçamentárias a serem estornadas e os Programas e as Despesas para as quais serão transferidos, remanejados e/ou transpostos, os valores daquelas dotações.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DO Gabinete da Prefeitura Municipal de João Pessoa, Estado da Paraíba, em 18 de novembro de 2022.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

Autoria: Executivo Municipal



GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

Acréscimo

Ano Base: 2022

Órgão / UO	Classificação Funcional	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)	
16000		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
16101		16101-RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO				
28.271.5280.512397		ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL - IJUS - EGMS/SEAD	3.1.90	1.5.00	4.000.000,00	
28.272.5001.512400		CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPM - EGMS/SEAD	3.1.91	1.5.00	400.000,00	
28.846.7001.517005		ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - EGMS/SEAD	3.3.90	1.5.00	800.000,00	
					SUBTOTAL	
					8.200.000,00	
21600		SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO				
21101	04.122.5001.212606	21101-GABINETE DO SECRETÁRIO	REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO	3.1.90	1.5.00	800.000,00
					SUBTOTAL	
					800.000,00	
22000		GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL				
22101	04.122.5111.222609	22101-GABINETE DO SECRETÁRIO	REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS DO GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.1.90	1.5.00	800.000,00
					SUBTOTAL	
					800.000,00	
24000		SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL				
24101	04.122.5001.242710	24101-GABINETE DO SECRETÁRIO	REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO	3.1.90	1.5.00	800.000,00
					SUBTOTAL	
					800.000,00	
26000		SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL				
26101	04.129.5001.262614	26101-GABINETE DO SECRETÁRIO	REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	3.3.90	1.5.00	5.000,00
					SUBTOTAL	
					5.000,00	
28000		SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS				
28101	04.122.5001.284215	28101-GABINETE DO SECRETÁRIO	REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA SEPRM	3.1.90	1.5.00	500.000,00
					SUBTOTAL	
					500.000,00	
29000		SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANA				
29101		29101-GABINETE DO SECRETÁRIO				

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/87f4-438e-77b2-9b32> e informe o código 87f4-438e-77b2-9b32

Página 2 de 6



Página 4 de 6

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/87f4-438e-77b2-9b32> e informe o código 87f4-438e-77b2-9b32



GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

Acréscimo

Ano Base: 2022

Órgão / UO	Classificação Funcional	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)	
05000		PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
05101	04.122.5001.052683	05101-GABINETE DO PROCURADOR	REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS DA PROGEM	3.1.90	1.5.00	1.700.000,00
					SUBTOTAL	
					1.700.000,00	
06000		SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO				
06101	04.122.5001.062608	06101-GABINETE DO SECRETÁRIO	REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO	3.1.90	1.5.00	1.500.000,00
					SUBTOTAL	
					1.500.000,00	
07000		SECRETARIA DAS FINANÇAS				
07101	04.122.5001.072612	07101-GABINETE DO SECRETÁRIO	REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO	3.1.90	1.5.00	700.000,00
					SUBTOTAL	
					700.000,00	
09000		SEC. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO URBANO				
09101	15.122.5001.092619	09101-GABINETE DO SECRETÁRIO	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DA SEDURB	3.1.90	1.5.00	1.900.000,00
					SUBTOTAL	
					1.900.000,00	
11000		SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA				
11101	04.122.5001.112687	11101-GABINETE DO SECRETÁRIO	MANTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PESSOAL	3.1.90	1.5.00	600.000,00
					SUBTOTAL	
					600.000,00	
12000		SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE				
12101	19.122.5001.122606	12101-GABINETE DO SECRETÁRIO	REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO	3.1.90	1.5.00	200.000,00
					SUBTOTAL	
					200.000,00	
14000		SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
14101	04.122.5001.142606	14101-GABINETE DO SECRETÁRIO	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO	3.1.90	1.5.00	700.000,00
					SUBTOTAL	
					700.000,00	
15000		SECRETARIA DE TURISMO				
15101	04.099.5001.154066	15101-GABINETE DO SECRETÁRIO	REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA SETUR	3.1.90	1.5.00	600.000,00
					SUBTOTAL	
					600.000,00	

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/87f4-438e-77b2-9b32> e informe o código 87f4-438e-77b2-9b32

Página 3 de 6



Página 5 de 6

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/87f4-438e-77b2-9b32> e informe o código 87f4-438e-77b2-9b32





GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

Redução

Ano Base: 2022

Órgão / UO Classificação Funcional	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
06000 06201 09.272.5001.062461	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 06201- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPM ENCARGOS COM INATIVOS - IPM		3.1.90	1.5.00 16.210.000,00
09.272.5001.062462	ENCARGOS COM PENSIONISTAS - IPM		3.1.90	1.5.00 4.000.000,00
09.122.5001.062678	PAGAMENTO A PESSOAL E ENCARGOS - IPM		3.1.90	1.5.00 1.760.000,00
		SUBTOTAL		22.000.000,00
71000 71101 04.122.5001.711293	SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL 71101-GABINETE DO SECRETÁRIO CONSTRUÇÃO/REFORMA/RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS		3.3.90	1.5.00 20.000,00
04.122.5283.712108	EXPANSÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMÁTICA		3.3.90	1.5.00 30.000,00
06.122.5375.712712	ASSESSORIA MILITAR		3.3.90	1.5.00 10.000,00
04.122.5001.712995	MANTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL		3.3.90	1.5.00 120.000,00
		SUBTOTAL		180.000,00
TOTAL GERAL				22.180.000,00

*MODALIDADE DE APLICAÇÃO

3.1.90 - APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS

**FONTE DE RECURSO

Recursos não vinculados de Impostos

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/87F4-438E-77B2-9B32>

Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 10.169, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

AUTORIZA A REALOCAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ATRAVÉS DOS INSTRUMENTOS DA TRANSPOSIÇÃO E DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DE UMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO PARA OUTRA NA SEDHUC E FMAS, NO VIGENTE ORÇAMENTO EM OBSERVÂNCIA AO INCISO VI, DO ARTIGO 167, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N° 14.668/2022.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com os artigos 1º ao 5º, da Lei Municipal nº 14.668, de 18 de novembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Realoca Dotações Orçamentárias na Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania e no Fundo Municipal de Assistência Social que compõem a Estrutura Organizacional Básica do Município por Transposição e da Transferência de Recursos de uma Categoria de Programação para Outra, no valor de R\$ 3.768.388,00 (três milhões, setecentos e sessenta e oito mil e trezentos e oito reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º As despesas com o Crédito Orçamentário aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de dotações orçamentárias a serem estornadas e os Programas e as Despesas para as quais serão transferidos e/ou transpostos os valores daquelas dotações, conforme anexo II (Redução).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 25 de novembro de 2022.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
Secretário de Planejamento

BRUNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Assinado por 3 pessoas: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNO SITÔNIO, CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/556E-5ED1-E216-59D6> e informe o código 556E-5ED1-E216-59D6

D

Página 6 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Relatório Ato Normativo - Decreto Publicação

Anexo I

Acréscimo

Ano Base: 2022

Órgão / UO Classificação Funcional	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
72000 72101 08.244.5692.724425	SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA 72101-GABINETE DO SECRETÁRIO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E DE ALTA COMPLEXIDADE COMPLEXIDADE (CREAS, CENTRO-POP,C)		3.3.90	1.5.00 498.000,00
		SUBTOTAL		498.000,00
72302 04.122.5001.612849	72302-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ENCARGOS PREVIDENCIARIOS INSS - FMAS		3.1.90	1.5.00 955.388,00
08.243.5585.614124	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE COMPLEXIDADE (MAC)		3.1.90	1.5.00 2.295.000,00
		4.4.90		20.000,00
		SUBTOTAL		3.270.388,00
TOTAL GERAL				3.768.388,00

*MODALIDADE DE APLICAÇÃO

3.1.90 - APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS

**FONTE DE RECURSO

Recursos não vinculados de Impostos

Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social

Assinado por 3 pessoas: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNO SITÔNIO, CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/556E-5ED1-E216-59D6> e informe o código 556E-5ED1-E216-59D6

D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 87F4-438E-77B2-9B32

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 24/11/2022 12:58:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/87F4-438E-77B2-9B32>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Relatório Ato Normativo - Decreto Publicação

Órgão / UO Classificação Funcional	Descrição	Modalidade*	FR**	Ano Base: 2022	
					VALOR (R\$1,00)
72000 72101 08.244.5170.722229	SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA 72101-GABINETE DO SECRETÁRIO PROGRAMAS E SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PBF, CRAS, SCFV, PRIMEIRA INFÂNCIA)		3.3.90 4.4.90	1.5.00 1.5.00	61.000,00 49.500,00
08.243.5592.722254	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTES AMEAÇADO DE MORTE		3.3.90	1.5.00	100.000,00
08.244.5570.722267	PROGRAMA DE ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL À PESSOA EM VULNERABILIDADE		3.3.90	1.5.00	138.500,00
08.244.5313.722581	CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS		3.3.90 4.4.90	1.5.00 1.5.00	128.000,00 19.500,00
08.241.5313.722582	CONSELHOS MUNICIPAIS DOS DIREITOS DO IDOSO - CMOI		3.3.90 4.4.90	1.5.00 1.5.00	96.500,00 49.500,00
04.122.5330.722636	MANUTENÇÃO DO CCPM-CENTRO DE CONVIVÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL E DO CLUBE DO IDOSO		3.3.90 4.4.90	1.5.00 1.5.00	319.000,00 129.500,00
04.122.5001.722893	MANUTENÇÃO E DESPESAS ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA		3.3.90 4.4.90	1.5.00 1.5.00	100.000,00 50.000,00
08.244.5170.724488	PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS TRABALHO		3.3.90 4.4.90	1.5.00 1.5.00	228.500,00 69.500,00
72301 28.845.5152.607063	72301-FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE APOIO A PROJETOS VOLTADOS A PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		3.3.50	1.5.00	438.000,00
72302 08.243.5565.612722	72302-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - APEPITI		3.1.90	1.5.00	7.500,00

Assinado por 3 pessoas: JOSE WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNO SITONIO E CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/555E-3E01-E216-59D6>

Órgão / UO Classificação Funcional	Descrição	Modalidade*	FR**	Ano Base: 2022	
					VALOR (R\$1,00)
72000 72302 28.846.7001.617005	SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA 72302-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - FMAS		3.1.90 3.3.90 4.4.90	1.5.01 1.5.01 1.5.01	19.500,00 79.500,00
					SUBTOTAL 1.791.388,00
					TOTAL GERAL 3.768.388,00

*MODALIDADE DE APLICAÇÃO
3.1.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
**FONTE DE RECURSO
Outros Recursos não Vinculados
Recursos não vinculados de Impostos
Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 555E-3E01-E216-59D6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSE WILLIAM MONTENEGRO LEAL (CPF 299.XXX.XXX-87) em 25/11/2022 10:44:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNO SITONIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 25/11/2022 11:02:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 25/11/2022 13:32:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/555E-3E01-E216-59D6>

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Relatório Ato Normativo - Decreto Publicação

Órgão / UO Classificação Funcional	Descrição	Modalidade*	FR**	Ano Base: 2022	
					VALOR (R\$1,00)
72000 72302	SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA 72302-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		3.1.90 3.3.90 3.9.90 4.4.90 4.9.90	1.5.01 1.5.00 1.5.01 1.5.00 1.5.01	1.500,00 5.204,00 2.864,00 2.500,00 1.216,00
04.122.5001.612849	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS INSS - FMAS		3.1.90	1.5.01	259.500,00
08.244.5570.612937	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA PARA MUNICÍPIOS (IGB) ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS/GSUAS		3.1.90 3.1.90 3.3.90 4.4.90	1.5.00 1.5.01 1.5.01 1.5.01	260.669,00 9.500,00 106.000,00 29.000,00
08.243.5595.614124	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE COMPLEXIDADE (MAC)		3.1.90 3.3.90 3.3.90 3.3.90 4.4.90	1.5.01 1.5.00 1.5.01 1.6.65 1.5.01	9.500,00 368.500,00 68.000,00 20.000,00 19.500,00
08.244.5570.614369	PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO ACESSUAS TRABALHO.		3.1.90 3.3.90 3.3.90 3.3.90 4.4.90	1.5.01 1.5.00 1.5.01 1.5.01 1.5.01	9.500,00 58.500,00 28.000,00 9.500,00 9.500,00
08.244.5570.614370	PISO BÁSICO FIXO I - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E SCFV		3.1.90 3.1.90 3.3.90	1.5.00 1.5.01 1.5.01	3.435,00 99.500,00 99.500,00
08.244.5570.614475	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA (IG) SUAS, 3% DESTINADO AO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA		3.3.90 3.3.90 4.4.90	1.5.00 1.5.01 1.5.01	18.000,00 48.000,00 19.500,00
08.244.5170.614483	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS - FMCA		3.3.90 3.3.90	1.5.00 1.5.01	19.000,00 99.500,00

Assinado por 3 pessoas: JOSE WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNO SITONIO E CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/555E-3E01-E216-59D6>

Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 10.170, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

REALOCA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ATRAVÉS DOS INSTRUMENTOS DA TRANSPOSIÇÃO, DO REMANEJAMENTO E DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DE UMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO PARA OUTRA, NO VIGENTE ORÇAMENTO, EM OBSERVÂNCIA AO INCISO VI, DO ARTIGO 167, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 14.669/2022.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com os artigos 1º ao 5º, da Lei Municipal nº 14.669, de 18 de novembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Realoca Dotações Orçamentárias nos Órgãos que compõem a Estrutura Organizacional Básica do Município por Transposição, Remanejamento e Transferência de uma categoria de programação para outra, no vigente orçamento, no valor global de R\$ 22.180.000,00 (vinte e dois milhões e cento e oitenta mil reais), destinados a cobertura de Programas e Despesas de caráter continuado em diversos Órgãos e Entidades que integram a Administração Direta da Estrutura Organizacional do Município, na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º As despesas com o Crédito Orçamentário aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de dotações orçamentárias a serem estornadas e os Programas e as Despesas para as quais serão transpostos, remanejados ou transferidos os valores daquelas dotações, conforme Anexo II (Redução).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 25 de novembro de 2022.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITONIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Assinado por 3 pessoas: JOSE WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNO SITONIO E CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/555E-3E01-E216-59D6>





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Relatório Ato Normativo - Decreto Publicação

Anexo I

Acréscimo

Ano Base: 2022

Órgão / UO	Classificação Funcional	Descrição	Modalidade*	FR**	Valor (R\$1,00)
06000	05101	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
04.122.5001.052663	05101-GABINETE DO PROCURADOR	REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS DA PROGEM	3.1.90	1.5.00	1.700.000,00
					SUBTOTAL
06000	06101	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			
04.122.5001.062606	06101-GABINETE DO SECRETÁRIO	REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO	3.1.90	1.5.00	1.500.000,00
					SUBTOTAL
07000	07101	SECRETARIA DAS FINANÇAS			
04.122.5001.072612	07101-GABINETE DO SECRETÁRIO	REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO	3.1.90	1.5.00	700.000,00
					SUBTOTAL
09000	09101	SEC. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO URBANO			
15.122.5001.092619	09101-GABINETE DO SECRETÁRIO	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DA SEDURB	3.1.90	1.5.00	1.900.000,00
					SUBTOTAL
11000	11101	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			
04.122.5001.112587	11101-GABINETE DO SECRETÁRIO	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PESSOAL	3.1.90	1.5.00	600.000,00
					SUBTOTAL
12000	12101	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE			
18.122.5001.122606	12101-GABINETE DO SECRETÁRIO	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO	3.1.90	1.5.00	200.000,00
					SUBTOTAL
14000	14101	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
04.122.5001.142606	14101-GABINETE DO SECRETÁRIO	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO	3.1.90	1.5.00	700.000,00
					SUBTOTAL
15000	15101	SECRETARIA DE TURISMO			
04.695.5001.154066	15101-GABINETE DO SECRETÁRIO	REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA SETUR	3.1.90	1.5.00	600.000,00
					SUBTOTAL

Assinado por 3 pessoas: JOSE WILLIAM MONTENEGRO LEAL BRUNO SITONIO e CICERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopepessoaj.com.br/verificacao/3AA2-847C-F5F1-396E> e informe o código 3AA2-847C-F5F1-396E

D



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Relatório Ato Normativo - Decreto Publicação

Anexo I

Acréscimo

Ano Base: 2022

Órgão / UO	Classificação Funcional	Descrição	Modalidade*	FR**	Valor (R\$1,00)
29000		SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA			
29101		29101-GABINETE DO SECRETÁRIO			
06.122.5001.294314		REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA	3.1.90	1.5.00	2.100.000,00
					SUBTOTAL
30000		COORDENADORA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE JOÃO PESSOA			
30101		30101-DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA			
04.122.5001.304388		REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA COMPDEC	3.1.90	1.5.00	190.000,00
					SUBTOTAL
31000		SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR			
31101		31101-GABINETE DO SECRETÁRIO			
04.122.5001.312606		REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO	3.1.90	1.5.00	600.000,00
					SUBTOTAL
32000		CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
32101		32101-GABINETE DO SECRETÁRIO			
04.122.5001.322654		REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PESSOAL ATIVO - CGM	3.1.90	1.5.00	300.000,00
					SUBTOTAL
71000		SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL			
71101		71101-GABINETE DO SECRETÁRIO			
06.122.5375.712041		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF	3.3.90	1.5.00	100.000,00
					SUBTOTAL
04.122.5001.712606		REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO	3.1.90	1.5.00	1.300.000,00
					SUBTOTAL
28.846.7001.717005		ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90	1.5.00	20.000,00
					SUBTOTAL
71102		71102-COORDENADORIA ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA			
06.122.5375.714313		ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DO MUNICÍPIO JUNTO AOS ÓRGÃOS DO GOVERNO FEDERAL E AGÊNCIAS	3.3.90	1.5.00	60.000,00
					SUBTOTAL
72000		SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA			
72101		72101-GABINETE DO SECRETÁRIO			

Assinado por 3 pessoas: JOSE WILLIAM MONTENEGRO LEAL BRUNO SITONIO e CICERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopepessoaj.com.br/verificacao/3AA2-847C-F5F1-396E> e informe o código 3AA2-847C-F5F1-396E

D

Assinado por 3 pessoas: JOSE WILLIAM MONTENEGRO LEAL BRUNO SITONIO e CICERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopepessoaj.com.br/verificacao/3AA2-847C-F5F1-396E> e informe o código 3AA2-847C-F5F1-396E

D



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Relatório Ato Normativo - Decreto Publicação

Anexo I

Acréscimo

Ano Base: 2022

Órgão / UO	Classificação Funcional	Descrição	Modalidade*	FR**	Valor (R\$1,00)
72000		SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA			
72101		72101-GABINETE DO SECRETÁRIO			
04.122.5001.722606		REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO	3.1.90	1.5.00	1.700.000,00
					SUBTOTAL
		TOTAL GERAL			22.180.000,00

*MODALIDADE DE APLICAÇÃO
3.1.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.91 - APLICAÇÃO DIRETA DEC. DE OPER. ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTID. INTEGRANTES DOS ORÇ. FISCAL E 3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS

**FONTE DE RECURSO
Recursos não vinculados de Impostos

Assinado por 3 pessoas: JOSE WILLIAM MONTENEGRO LEAL BRUNO SITONIO e CICERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopepessoaj.com.br/verificacao/3AA2-847C-F5F1-396E> e informe o código 3AA2-847C-F5F1-396E

D



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Relatório Ato Normativo - Decreto Publicação

Anexo II
Redução

Ano Base: 2022

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
06000 06201 09.272.5001.062461	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 06201- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPM ENCARGOS COM INATIVOS - IPM		3.1.90	16.240.000,00
09.272.5001.062462	ENCARGOS COM PENSIONISTAS - IPM		3.1.90	4.000.000,00
09.122.5001.062678	PAGAMENTO A PESSOAL E ENCARGOS - IPM		3.1.90	1.760.000,00
		SUBTOTAL		22.000.000,00
71000 71101 04.122.5001.711293	SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL 71101-GABINETE DO SECRETÁRIO CONSTRUÇÃO, REFORMA, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS		3.3.90	20.000,00
04.122.5263.712108	EXPANSÃO E A MDERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMÁTICA		3.3.90	30.000,00
06.122.5375.712712	ASSESSORIA MILITAR		3.3.90	10.000,00
04.122.5001.712995	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL		3.3.90	120.000,00
		SUBTOTAL		180.000,00
TOTAL GERAL				22.180.000,00

*MODALIDADE DE APLICAÇÃO
3.1.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
**FONTE DE RECURSO
Recursos não vinculados de Impostos

Assinado por 3 pessoas: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNO SITONIO & CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3AA2-847C-F3F1-399E>

SEINFRA

MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

Portaria de Gestão e Fiscalização nº 128/2022

O Secretário de Infraestrutura de João Pessoa - PB, Engº Rubens Falcão da Silva Neto, no uso de suas atribuições **RESOLVE** designar o Engenheiro Civil Luciano da Nóbrega Pereira e a Engenheira Civil Joyce Alves da Silva Barbosa, como gestor e fiscal, respectivamente, na qualidade de representantes do Município de João Pessoa, perante o Pregão Eletrônico nº 08.003/2022, cujo objeto é a Execução do Projeto de Instalações Elétricas e Luminotécnico para os Equipamentos de Iluminação de Natal da Cidade de João Pessoa/PB, zelando pela perfeita execução deste, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, acompanhando e tomando as providências que se fizerem necessárias, tudo de acordo com a Portaria Normativa nº 001/2017/SEINFRA, publicada no Semanário Oficial nº 1599/2017, de 17 a 23 de setembro de 2017.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando qualquer disposição em contrário, especialmente as Portarias anteriormente emitidas para os fins mencionados neste documento.

João Pessoa/PB, 23 de novembro de 2022.

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Nós, Luciano da Nóbrega Pereira e Joyce Alves da Silva Barbosa, declaramo-nos cientes da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão dela, as quais assumiremos quando da notificação do contrato.

João Pessoa/PB, 23 de novembro de 2022.

Joyce Alves da Silva Barbosa
Engenheira Fiscal
97.488-9

Luciano da Nóbrega Pereira
Gestor do Contrato
100.873-2

Av. Rio Grande do Sul, 721 - Estados, João Pessoa - PB, 58030-020

FONE: (83) 3214-7210

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B7BB-8988-57C3-55D3>

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 3AA2-847C-F3F1-399E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL (CPF 299.XXX.XXX-87) em 25/11/2022 10:42:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNO SITONIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 25/11/2022 11:01:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 25/11/2022 13:33:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3AA2-847C-F3F1-399E>VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: B7BB-8988-57C3-55D3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 23/11/2022 15:52:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B7BB-8988-57C3-55D3>

EXTRATO



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria da Administração

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP nº. 06.046/2022 Processo Administrativo nº. 1.694/2022. Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS". A Secretaria de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º 06.046/2022, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº. 8.666/93, do Decreto nº. 3.931/2011, do Decreto Municipal nº. 7.884/2013, do Decreto Municipal nº. 9.280/2019 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da Ata de Registro de Preços de nº 140/2022 do presente Pregão Eletrônico nº. 06.046/2022; Empresa Vencedora: ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL LTDA - CNPJ: 24.658.170/0001-26, Fone/Fax: (81)3132-4707, Endereço: AVENIDA ESTÂNCIA, 392, AREIAS, RECIFE-PE, 50781-130, Email: aliancadmg2@gmail.com Valor Total dos itens: 1.635.323,74 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E TRINTA E CINCO MIL, TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS); Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município ou no Semanário Oficial do Município. Ata disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.ioapessoaa.pb.gov.br/>

João Pessoa, 24 de novembro de 2022.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ioapessoaa.ioa.com.br/verificacao/COB2-EAE4-568D-24F8> e informe o código COB2-EAE4-568D-24F8



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria da Administração

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP nº. 06.046/2022 Processo Administrativo nº. 1.694/2022. Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS". A Secretaria de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º 06.046/2022, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº. 8.666/93, do Decreto nº. 3.931/2011, do Decreto Municipal nº. 7.884/2013, do Decreto Municipal nº. 9.280/2019 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da Ata de Registro de Preços de nº 141/2022 do presente Pregão Eletrônico nº. 06.046/2022; Empresa Vencedora: AYRES & QUEIROZ LTDA - CNPJ: 08.591.679/0001-42, Fone/Fax: (83)3231-6648 98866-1745, Endereço: RUA PRESIDENTE RANIREE MAZILI, 2333, BOX 2025 – Bloco 001 GPC, CRISTO REDENTOR, JOÃO PESSOA-PB, 58071-000, Email: ayresqueiroz2@gmail.com Valor Total dos itens: 2.114.661,20 (DOIS MILHÕES, CENTO E QUATORZE MIL, SEISCENTOS E SESENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS); Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município ou no Semanário Oficial do Município. Ata disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.ioapessoaa.pb.gov.br/>

João Pessoa, 24 de novembro de 2022.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ioapessoaa.ioa.com.br/verificacao/COB2-EAE4-568D-24F8> e informe o código COB2-EAE4-568D-24F8



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria da Administração

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP nº. 06.046/2022 Processo Administrativo nº. 1.694/2022. Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS". A Secretaria de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º 06.046/2022, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº. 8.666/93, do Decreto nº. 3.931/2011, do Decreto Municipal nº. 7.884/2013, do Decreto Municipal nº. 9.280/2019 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da Ata de Registro de Preços de nº 142/2022 do presente Pregão Eletrônico n.º. 06.046/2022; Empresa Vencedora: DELTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 17.602.864/0001-86, Fone/Fax: (84)3089-0824, Endereço: BOSQUE DOS EUCALIPTUS, Nº 455, SAO JOSE DE MIPIBU-RN, 59162-000, Email: licitacao@deltam.ind.br Valor Total dos itens: 94.131,50 (NOVENTA E QUATRO MIL, CENTO E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município ou no Semanário Oficial do Município. Ata disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.ioapessoaa.pb.gov.br/>

João Pessoa, 24 de novembro de 2022.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ioapessoaa.ioa.com.br/verificacao/COB2-EAE4-568D-24F8> e informe o código COB2-EAE4-568D-24F8

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ioapessoaa.ioa.com.br/verificacao/COB2-EAE4-568D-24F8> e informe o código COB2-EAE4-568D-24F8

D



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria da Administração

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP nº. 06.046/2022 Processo Administrativo nº. 1.694/2022. Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS". A Secretaria de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º 06.046/2022, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº. 8.666/93, do Decreto nº. 3.931/2011, do Decreto Municipal nº. 7.884/2013, do Decreto Municipal nº. 9.280/2019 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da Ata de Registro de Preços de nº 143/2022 do presente Pregão Eletrônico n.º. 06.046/2022; Empresa Vencedora: DISTRIBUIDORA FF ALIMENTOS LTDA - ME - CNPJ: 19.447.850/0001-60, Fone/Fax: (83)3512-5521 (83)98736-6676, Endereço: RUA JULIETA GONÇALVES REZENDE, Nº 46, JOSE AMERICO, JOÃO PESSOA-PB, 58063-300, Email: ffdistribuidorafalimentos@outlook.com Valor Total dos itens: 167.076,00 (CENTO E SESSENTA E SETE MIL E SETENTA E SEIS REAIS); Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município ou no Semanário Oficial do Município. Ata disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.ioapessoaa.pb.gov.br/>

João Pessoa, 24 de novembro de 2022.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ioapessoaa.ioa.com.br/verificacao/COB2-EAE4-568D-24F8> e informe o código COB2-EAE4-568D-24F8

D



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria da Administração

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP nº. 06.046/2022 Processo Administrativo nº. 1.694/2022. Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS". A Secretaria de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º 06.046/2022, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº. 8.666/93, do Decreto nº. 3.931/2011, do Decreto Municipal nº. 7.884/2013, do Decreto Municipal nº. 9.280/2019 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da Ata de Registro de Preços de nº 145/2022 do presente Pregão Eletrônico n.º. 06.046/2022; Empresa Vencedora: HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 20.873.342/0001-23, Fone/Fax: (83)323-8506 83 98770-8350, Endereço: Av. Doutor de Figueiredo, 943, Rangel, João Pessoa-PB, 58070-000, Email: hccomercio@outlook.com Valor Total dos itens: 1.714.016,44 (UM MILHÃO, SETECENTOS E QUATORZE MIL, DEZESSEIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS); Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município ou no Semanário Oficial do Município. Ata disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.joao pessoa.pb.gov.br/>

João Pessoa, 24 de novembro de 2022.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.idoc.com.br/verificacao/C0B2-EA-E4-568D-2AF8> e informe o código C0B2-EA-E4-568D-2AF8



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria da Administração

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP nº. 06.046/2022 Processo Administrativo nº. 1.694/2022. Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS". A Secretaria de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º 06.046/2022, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº. 8.666/93, do Decreto nº. 3.931/2011, do Decreto Municipal nº. 7.884/2013, do Decreto Municipal nº. 9.280/2019 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da Ata de Registro de Preços de nº 148/2022 do presente Pregão Eletrônico n.º. 06.046/2022; Empresa Vencedora: MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - CNPJ: 20.081.283/0001-50, Fone/Fax: (81)3132-4430 (81)99115-6948, Endereço: RUA DOM AGOSTINHO IKAS, Nº 1279, CENTRO, CHÁ DE ALEGRIA-PE, 55835-000, Email: maxbigcomercio@yahoo.com Valor Total dos itens: 1.039.929,50 (UM MILHÃO, TRINTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E Vinte E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município ou no Semanário Oficial do Município. Ata disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.joao pessoa.pb.gov.br/>

João Pessoa, 24 de novembro de 2022.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria da Administração

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP nº. 06.046/2022 Processo Administrativo nº. 1.694/2022. Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS". A Secretaria de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º 06.046/2022, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº. 8.666/93, do Decreto nº. 3.931/2011, do Decreto Municipal nº. 7.884/2013, do Decreto Municipal nº. 9.280/2019 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da Ata de Registro de Preços de nº 149/2022 do presente Pregão Eletrônico n.º. 06.046/2022; Empresa Vencedora: MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - CNPJ: 07.631.411/0001-24, Fone/Fax: (81)97118-5252, Endereço: RUA ALTEROSA, 499, CONCEICAO, PAULISTA-PE, 53425-030, Email: mjempreendimentoslocacoes@hotmail.com Valor Total dos itens: 35.355,90 (TRINTA E CINCO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS); Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município ou no Semanário Oficial do Município. Ata disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.joao pessoa.pb.gov.br/>

João Pessoa, 24 de novembro de 2022.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria da Administração

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP nº. 06.046/2022 Processo Administrativo nº. 1.694/2022. Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS". A Secretaria de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º 06.046/2022, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº. 8.666/93, do Decreto nº. 3.931/2011, do Decreto Municipal nº. 7.884/2013, do Decreto Municipal nº. 9.280/2019 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da Ata de Registro de Preços de nº 150/2022 do presente Pregão Eletrônico n.º. 06.046/2022; Empresa Vencedora: TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 05.449.553/0001-40, Fone/Fax: (81)3257-1179 (81)99134-2807, Endereço: RUA ENGENHEIRO ARNALDO LIMA, 77, AREIAS, RECIFE-PE, 50781-310, Email: comercial@tuttolimp.com Valor Total dos itens: 816.196,83 (OITOCENTOS E DEZESSEIS MIL, CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS); Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município ou no Semanário Oficial do Município. Ata disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.joao pessoa.pb.gov.br/>

João Pessoa, 24 de novembro de 2022.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.idoc.com.br/verificacao/C0B2-EA-E4-568D-2AF8> e informe o código C0B2-EA-E4-568D-2AF8

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.idoc.com.br/verificacao/C0B2-EA-E4-568D-2AF8>

D



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C0B2-EAE4-568D-2AF8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 25/11/2022 09:19:06 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de João Pessoa
 Secretaria de Administração
 Gestão de Contratos - GECON

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-668/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de instalação e desinstalação de ar-condicionado, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SEDURB.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Plantek Serviços Ltda.

Processo: 9.256/2022 – 1 DOC

Modalidade: P. E. Nº 06-064/2022, ARP nº 101/2022.

Signatários: Secretário, o Sr. Antônio Fabio Soares Carneiro, e o Sr. Luan Roberto Gomes de Lima, representante legal da empresa Plantek Serviços Ltda.

Vigência: 25/11/2022 a 24/11/2023.

Valor Total: R\$ 5.325,00 (cinco mil e trezentos e vinte e cinco reais)

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
09.101.04.122.5001.092041		
09.101.04.122.5572.094449		
09.101.15.452.5569.094393	1.5,00	
09.101.15.451.5300.092253		
09.101.15.122.5583.091605		33,90,39

Data da assinatura: 23/11/2022

João Pessoa, 24 de Novembro de 2022.

Ariosovaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração
 Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0E31-9FD0-3AE4-4D4E> e informe o código 0E31-9FD0-3AE4-4D4E
Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de João Pessoa
 Secretaria da Administração

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP nº 06.070/2022 Processo Administrativo nº. 8.375/2022. Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – HIDRÁULICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.". A Secretaria de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º 06.070/2022, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº. 8.666/93, do Decreto nº. 3.931/2011, do Decreto Municipal nº. 7.884/2013, do Decreto Municipal nº. 9.280/2019 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da Ata de Registro de Preços de nº 151/2022 do presente Pregão Eletrônico nº. 06.070/2022. Empresa Vencedora: DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA - CNPJ: 07.190.090/0001-70, Fone/Fax: (83)3238-5407 (83)98850-8451, Endereço: RUA MAURICIO DE ARAÚJO GAMA FILHO, 260, A - LOT. QUADRAMARES II, PORTAL DO SOL, JOÃO PESSOA-PB, 58046-710, Email: rodsonjp@ig.com.br Valor Total dos itens: 305.110,60 (TREZENTOS E CINCO MIL, CENTO E DEZ REAIS E SETENTA CENTAVOS); Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município ou no Semanário Oficial do Município. Ata disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/>

João Pessoa, 24 de novembro de 2022.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário de AdministraçãoSecretaria de Administração
 Rua Diógenes Chianca, 1777, Água Fria
 João Pessoa – Paraíba – Brasil
 CEP 58.053-900 – Fone: (83) 3218-9000
www.joaopessoa.pb.gov.br
 Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0E31-9FD0-3AE4-4D4E> e informe o código 0E31-9FD0-3AE4-4D4E


VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FDD0-D121-72D7-141F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 25/11/2022 09:18:04 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de João Pessoa
 Secretaria de Administração
 Gestão de Contratos - GECON

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-697/2022.

Objeto: Aquisição de cofre-break, para atender as necessidades da Secretaria da Receita Municipal – SEREM.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Padaria Pontes Ltda.

Processo: 3.851/2022 – 1 DOC

Modalidade: P. E. Nº 06-062/2022, ARP Nº 111/2022

Signatários: Secretário, o Sr. Sebastião Feitosa Alves, e o Sr. Allysson Geovanni da Silva Pontes, representante legal da empresa Padaria Pontes Ltda.

Vigência: 25/11/2022 a 24/11/2023.

Valor Total: R\$ 2.250,00 (Dois mil e duzentos e cinquenta reais).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
26.101.04.122.5001.262041	1.5,00	33,90,30

Data da assinatura: 24/11/2022

João Pessoa, 24 de Novembro de 2022.

Ariosovaldo de Andrade Alves
 Secretário de AdministraçãoSecretaria de Administração
 Rua Diógenes Chianca, 1777, Água Fria
 João Pessoa – Paraíba – Brasil
 CEP 58.053-900 – Fone: (83) 3218-9000
www.joaopessoa.pb.gov.br
 Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0E31-9FD0-3AE4-4D4E> e informe o código 0E31-9FD0-3AE4-4D4E


VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FDD0-D121-72D7-141F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 25/11/2022 09:18:04 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de João Pessoa
 Secretaria de Administração
 Gestão de Contratos - GECON

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-697/2022.

Objeto: Aquisição de cofre-break, para atender as necessidades da Secretaria da Receita Municipal – SEREM.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Padaria Pontes Ltda.

Processo: 3.851/2022 – 1 DOC

Modalidade: P. E. Nº 06-062/2022, ARP Nº 111/2022

Signatários: Secretário, o Sr. Sebastião Feitosa Alves, e o Sr. Allysson Geovanni da Silva Pontes, representante legal da empresa Padaria Pontes Ltda.

Vigência: 25/11/2022 a 24/11/2023.

Valor Total: R\$ 2.250,00 (Dois mil e duzentos e cinquenta reais).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
26.101.04.122.5001.262041	1.5,00	33,90,30

Data da assinatura: 24/11/2022

João Pessoa, 24 de Novembro de 2022.

Ariosovaldo de Andrade Alves
 Secretário de AdministraçãoSecretaria de Administração
 Rua Diógenes Chianca, 1777, Água Fria
 João Pessoa – Paraíba – Brasil
 CEP 58.053-900 – Fone: (83) 3218-9000
www.joaopessoa.pb.gov.br



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos - GECON

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº. 06-698/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de instalação e desinstalação de ar-condicionado, para atender as necessidades da Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania - SEMUSB.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Plantek Serviços Ltda.

Processo: 9.256/2022 - 1 DOC

Modalidade: P. E. Nº 06-064/2022 ARP nº 101/2022.

Signatários: Secretário, o Sr. João Almeida de Carvalho Junior, e o Sr. Luan Roberto Gomes de Lima, representante legal da empresa Plantek Serviços Ltda.

Vigência: 25/11/2022 a 24/11/2023.

Valor Total: R\$ 11.517,00 (onze mil e quinhentos e dezessete reais)

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
29.101.06.122.5001.292646	1.5.00	33.90.39

Data da assinatura: 24/11/2022

João Pessoa, 24 de Novembro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Secretaria de Administração
Rua Diógenes Chianca, 1777, Água Fria
João Pessoa – Paraíba – Brasil
CEP 58.053-900 – Fone: (83) 3218-9000
www.joaopessoa.pb.gov.br



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos - GECON

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo aditivo 01 ao Contrato nº. 06-881/2021.

Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses com reajuste - Para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos, para atender as necessidades da Secretaria de Administração - SEAD.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Saneape Locaçoes Ltda.

Processo: 2021/034067

Modalidade: P. E. Nº 04-027/2021 ARP nº 152/2021.

Signatários: Secretário, o Sr. Ariosvaldo de Andrade Alves, e a Sra. Roberta Vilarim Freire, representante legal da empresa Saneape Locaçoes Ltda.

Vigência: 12/11/2022 a 11/02/2023.

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
16.101.04.122.5001-512340	1.5.00	33.90.39

Data da assinatura: 11/11/2022

João Pessoa, 24 de Novembro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Secretaria de Administração
Rua Diógenes Chianca, 1777, Água Fria
João Pessoa – Paraíba – Brasil
CEP 58.053-900 – Fone: (83) 3218-9000
www.joaopessoa.pb.gov.br

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9E31-9FDD-8A4E-4DAE>



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos - GECON

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº. 04-778/2019.

Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses - Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de geradores e transformadores, para atender as necessidades da Secretaria de Administração - SEAD.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Servic Serviços de Construção e Telecomunicações Ltda.

Processo: 2019/044132.

Modalidade: P. E. Nº 04-065/2019 ARP Nº 04-158/2019.

Signatários: Secretário de Administração – SEAD, o Sr. Ariosvaldo de Andrade Alves, e o Sr. Antônio da Cunha Cavalcanti, representante legal da Empresa Servic Serviços de Construção e Telecomunicações Ltda.

Vigência: 29/11/2022 a 28/11/2023.

Valor anual: R\$ 23.820,00 (vinte e três mil oitocentos e vinte reais).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
16.101.04.122.5001-512174	1.5.00	33.90.39

Data da assinatura: 24/11/2022.

João Pessoa, 24 de Novembro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Secretaria de Administração
Rua Diógenes Chianca, 1777, Água Fria
João Pessoa – Paraíba – Brasil
CEP 58.053-900 – Fone: (83) 3218-9000
www.joaopessoa.pb.gov.br



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9E31-9FDD-8A4E-4DAE>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9E31-9FDD-8A4E-4DAE



Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 24/11/2022 13:12:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 25/11/2022 08:24:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9E31-9FDD-8A4E-4DAE>



Município de João Pessoa
Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO N°. 691/2022
PROCESSO N° 21.091/2022
CHAVE CGM: MCKK-OKAG-MHCD-LAM6

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA (CBAF), PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS A ATENÇÃO BÁSICA**, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO N° 13.046/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

• 13.301.10.303.5018.462042 – AF – FARMÁCIA BÁSICA – MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA

FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS

FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

FONTE DE RECURSOS: 1621 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL

• ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.904/2022	MAUES LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	25 DE NOVEMBRO DE 2022

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7643-AA6F-80CE-49D2> e informe o código 7643-AA6F-80CE-49D2



Av. Júlia Freire, s/n – CEP 58.040-000 - Fone: 3214-7970 – Ramal 232



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 7643-AA6F-80CE-49D2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 17/11/2022 13:55:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7643-AA6F-80CE-49D2>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CÉLULA DE ORÇAMENTO PÚBLICO EM SAÚDE – COPS

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 06-220/2022

OBJETIVO: ACRESCENTAR fonte de recursos ao Contrato nº 06-220/2022 – Celebrado entre o Município de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Saúde, e **EXEMPLAR SERVICE E LIMPEZA LTDA**, constituindo-se objeto do Contrato supracitado, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL**, cujo presente Termo de Apostilamento, passa a ser corretamente adequado ao objeto solicitado para os recursos a serem aplicados.

ACRESCENTAR FONTE DE RECURSOS AO CONTRATO N° 06-220/2022 – A FONTE DE RECURSOS ABAIXO:

- 13.301.10.302.5005.464499 – MAC – AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
- 13.301.10.302.5005.464278 – MAC - SAMU - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO SERVIÇO MÓVEL DE ATENDIMENTO ÀS URGENCIAS – SAMU METROPOLITANO JOÃO PESSOA
- 13.301.10.305.5033.464500 - VS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE EM JOÃO PESSOA
- 13.301.10.122.5001.462603 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SMS-JP
- 13.301.10.301.5005.464497 - AB - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE.
- 13.301.10.302.5005.464498 - MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

➤ ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

- FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS
- FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS
- FONTE DE RECURSOS: 1659 – OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE
- FONTE DE RECURSOS: 1621 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL

*REPUBLICAR POR INCORRÉCÃO

João Pessoa, 21/11/2022

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário da Saúde Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7E98-FB92-DEF0-E2BF> e informe o código 7E98-FB92-DEF0-E2BF



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 7E98-FB92-DEF0-E2BF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 21/11/2022 12:00:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7E98-FB92-DEF0-E2BF>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CÉLULA DE ORÇAMENTO PÚBLICO EM SAÚDE – COPS**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 10.713/2021/SMS, ADITIVO N° 001/2022

OBJETIVO: ACRESCENTAR dotação orçamentária ao **Contrato n° 10.713/2021/SMS, ADITIVO N° 001/2022** – Celebrado entre o Município de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Saúde, e **INSTITUTO DA VISÃO S/S LTDA - ME**, constituindo-se objeto do Contrato supracitado, o **CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIRADA E TRANSPLANTE DE TECIDO OCULAR HUMANO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DE JOÃO PESSOA E DA POPULAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PACTUADOS**, cujo presente Termo de Apostilamento, passa a ser corretamente adequado ao objeto licitado para os recursos a serem aplicados.

ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO N° 10.713/2021/SMS, ADITIVO N° 001/2022 – A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ABAIXO:

- 13.301.10.302.5414.462871 – MAC – REDE CONVENIADA / CONTRATADA / SUPLEMENTAR - MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
- ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
 - FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINARIOS
 - FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS
 - FONTE DE RECURSOS: 1621 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO DA COSTA VITAL JUNIOR e LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/63CA-D488-3FB3-5077>

João Pessoa, 22/11/2022

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde Municipal



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: 63CA-D488-3FB3-5077

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO DA COSTA VITAL JUNIOR (CPF 018.XXX.XXX-42) em 23/11/2022 10:00:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura IC-Brasil)
- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 24/11/2022 12:08:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/63CA-D488-3FB3-5077>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CÉLULA DE ORÇAMENTO PÚBLICO EM SAÚDE – COPS**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 10.765/2022/SMS

OBJETIVO: ACRESCENTAR dotação orçamentária ao **Contrato n° 10.765/2022/SMS** – Celebrado entre o Município de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Saúde, e **CIRURGICA MONTEBELLO LTDA**, constituindo-se objeto do Contrato supracitado, o **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS, CONTEMPLADAS EM DECISÃO JUDICIAL E ACP N° 004.0918-15.2013.815.200**, cujo presente Termo de Apostilamento, passa a ser corretamente adequado ao objeto licitado para os recursos a serem aplicados.

ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO N° 10.765/2022/SMS – A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ABAIXO:

- 13.301.10.122.5001.462603 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SMS-JP
 - ELEMENTO DESPESA: 33.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS
 - FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS

João Pessoa, 23/11/2022

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde Municipal

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO DA COSTA VITAL JUNIOR e LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/C6CB-CB5B-2610-6667>

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO DA COSTA VITAL JUNIOR e LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/C6CB-CB5B-2610-6667>



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: C6CB-CB5B-2610-6667

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO DA COSTA VITAL JUNIOR (CPF 018.XXX.XXX-42) em 23/11/2022 12:10:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura IC-Brasil)
- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 24/11/2022 09:02:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/C6CB-CB5B-2610-6667>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CÉLULA DE ORÇAMENTO PÚBLICO EM SAÚDE – COPS

TERMO DE APOSTILAMENTO AO Termo Aditivo N° 005/2021, CONTRATO N° 10-955/2018

OBJETIVO: ACRESCENTAR fonte de recursos ao **Termo Aditivo N° 005/2021, Contrato n° 10-955/2018** – Celebrado entre o Município de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Saúde, e **CLASSE A SERVIÇOS DE BUFETE E RECEPÇÕES LTDA-EPP**, constituindo-se objeto do Contrato supracitado, para **FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (JANTAR) PARA ATENDER OS FUNCIONÁRIOS DAS UPAS E SAMU**; cujo presente Termo de Apostilamento, passa a ser corretamente adequado ao objeto solicitado para os recursos a serem aplicados.

ACRESCENTAR FONTE DE RECURSOS AO Termo Aditivo N° 005/2021 CONTRATO N° 10-955/2018 – AS FONTES DE RECURSOS ABAIXO:

- 13.301.10.302.5005.464499 - MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
- 13.301.10.302.5005.464278 - MAC - SAMU - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO SERVIÇO MÓVEL DE ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS - SAMU METROPOLITANO JOÃO PESSOA
- ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
 - FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS
 - FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS
 - FONTE DE RECURSOS: 1621 - TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE

João Pessoa, 17/11/2022

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário da Saúde Municipal

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO DA COSTA VITAL JUNIOR e LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9946-B52C-6BF3-2037>



Código para verificação: 9946-B52C-6BF3-2037

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO DA COSTA VITAL JUNIOR (CPF 018.XXX.XXX-42) em 18/11/2022 11:20:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitiu por: Autoridade Certificadora SERPRORFBV5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 23/11/2022 10:15:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitiu por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9946-B52C-6BF3-2037>



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB-JP
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP N° 64.001/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 16 / 2022

No dia SETE de novembro de dois mil e vinte e dois, a SEMOB-JP - Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana, CNPJ 09.154.915/0001-26, através da Comissão do Sistema de Registro de Preços designada pela Portaria nº 033/2022 de 31/05/2022, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e nº 9.488/2018, Decretos Municipais nºs 4.985/2003, 7.884/2013, 9.280/2019 e 9.607/2020, lavra a presente **Ata de Registro de Preços nº 16/2022**, referente ao **Pregão Eletrônico - SRP nº 64.001/2022**, devidamente homologado às Folhas do aludido processo, objetivando **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE TINTAS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE RESINA ACRÍLICA (SINALIZAÇÃO HORIZONTAL) E IMPLEMENTOS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA**, observada as especificações, os preços, os quantitativos e o fornecedor classificado na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

CLÁUSULA I – DOS DADOS DA EMPRESA DETENTORA E DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1. Seguem os dados da empresa detentora da Ata de Registro de Preços:

OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE TINTAS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE RESINA ACRÍLICA (SINALIZAÇÃO HORIZONTAL) E IMPLEMENTOS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA
EMPRESA	FENIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ	18.963.664/0001-11
END.	Praça Itapuã ,Qd..30-B ,Lt.07,Casa 02,Jardim Planalto,Goiânia-GO
TELEFONE	(062)36367674
Anexar Planilha	Proposta Final

FENIX COMÉRCIO Assinado de forma digital por FENIX
COMÉRCIO E SERVIÇOS
EIRELI:1896366400011
00111
Dados: 2022.11.07
10:02:26 -03'00'

SEMOB-JP – Cristo Redentor, BR 230 km 25 S/N
João Pessoa – PB CEP: 58071-680
0800 281 1518 – (83) 3218.9330 – (83) 3218.9336
<https://servicos.semobjp.pb.gov.br>

Assinado por 1 pessoa: ROBERTO DA COSTA VITAL JUNIOR, MARCOS THIERRY RODRIGUES, MARIA DE FÁTIMA SOUZA e EMANUELLE SANTOS DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9946-B52C-6BF3-2037>



CLÁUSULA II – DO CADASTRO DE RESERVA

- 2.1. DAS EMPRESAS INTEGRANTES DO CADASTRO DE RESERVA:
2.1.1. Seguem os dados das empresas interessadas em integrar o cadastro de reserva:
2.1.2. Não houve interesse das empresas no cadastro de reserva.

CLÁUSULA III – ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

- 3.1. O Órgão gerenciador será a Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de João Pessoa – SEMOB-JP.

CLÁUSULA IV – DA VALIDADE DOS PREÇOS

- 4.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA V – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

- 5.1. O contrato com o fornecedor registrado será formalizado pela SEMOB-JP mediante a solicitação por parte do Setor Solicitante/Unidade participante e assinatura de termo de contrato.

- 5.2. A existência deste Registro de Preços não obriga a SEMOB-JP a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada à realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

- 5.3. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA VI – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

CLÁUSULA VII – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 7.1. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Comissão de Registro de Preços da SEMOB-JP convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

- 7.2. Caso o fornecedor se recuse a baixar os preços registrados, a Superintendência da SEMOB-JP poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores seguindo a ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado, observando a classificação original do certame.

- 7.3. Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniente de normas federais, Estaduais e Municipais aplicáveis à matéria.

FENIX
COMÉRCIO E
SERVIÇOS
EIRELI:1896366400011
64000111
1
Dados: 2022.11.07
10:02:46 -03'00'

SEMOB-JP – Cristo Redentor, BR 230 km 25 S/N
João Pessoa – PB CEP: 58071-680
0800 281 1518 – (83) 3218.9330 – (83) 3218.9336
<https://servicos.semobjp.pb.gov.br>

Assinado por 1 pessoa: ROBERTO DA COSTA VITAL JUNIOR, MARCOS THIERRY RODRIGUES, MARIA DE FÁTIMA SOUZA e EMANUELLE SANTOS DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9946-B52C-6BF3-2037>





7.4 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA VIII – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
 - 8.1.1 descumprir as condições da Ata de Registrado de Preços;
 - 8.1.2 não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 8.1.3 não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - 8.1.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e/ou(s) participante(s);
 - 8.1.5 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 8.1.1, 8.1.2 e 8.1.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa
 - 8.1.6 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados;
- 8.1.6.1 Por razão de interesse público; ou
- 8.1.6.2 A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA IX - DAS PENALIDADES

- 9.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 9.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso XII, do Decreto Municipal nº 7.884/2013).

CLÁUSULA X - DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 10.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e Minuta de Contrato, ANEXO AO EDITAL.
- 10.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 15, §2º do Decreto Municipal nº 7.884/13.

FENIX
COMÉRCIO
E SERVIÇOS
EIRELI:1896366400
1111
3664000111
Assinado de forma
digital por FENIX
COMÉRCIO E
SERVIÇOS
EIRELI:1896366400111
Dados: 2022.11.07
10:03:13 -03'00'

SEMOB-JP – Cristo Redentor, BR 230 km 25 S/N
João Pessoa – PB CEP: 58071-680
0800 281 1518 – (83) 3218.9330 – (83) 3218.9336
https://servicos.semobjp.pb.gov.br



CLÁUSULA XI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1 Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa-PB, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

João Pessoa, 07 de Novembro de 2022.

EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO Superintendente

FENIX COMÉRCIO E SERVIÇOS
COMÉRCIO E SERVIÇOS
EIRELI:18963664000111
Dados: 2022.11.07 10:07:06 -03'00'

FENIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

18.963.664/0001-11

Marcos Thierry Rocha
Presidente da Comissão de Registro de Preços

Emanuelle Santos da Silva

1º Secretário

Mário Sérgio Coutinho Soares Júnior

2º Secretário

Maria de Fátima Souza
Membro da Comissão

Nadja Maria Dias dos Santos
Membro da Comissão

SEMOB-JP – Cristo Redentor, BR 230 km 25 S/N
João Pessoa – PB CEP: 58071-680
0800 281 1518 – (83) 3218.9330 – (83) 3218.9336
https://servicos.semobjp.pb.gov.br

Assinado por 5 pessoas: EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO, JUNIOR, MARCOS THIERRY ROCHA, NADJA MARIA DIAS DOS SANTOS, MARIA DE FÁTIMA SOUZA e EMANUELLE SANTOS DA SILVA

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CHAVE CGM: SXZV-8KB4-O3VM-E631

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10.025/2022 PROCESSO ADM. Nº 17.732/2022

CHAVE LICITAÇÕES-E Nº 970823

OBJETO: Registro de Preços visando a aquisição de equipamento de ar-condicionado novo, para atender às demandas das Unidades de Ensino e Setores Administrativos da Secretaria de Educação e Cultura.

Com base nas informações constantes no processo administrativo epígrafeado e em cumprimento aos termos do art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como nos Decretos Municipais nº. 7.884/2013 e nº 9.280/2019 e Art. 4º, inciso XXII, da Lei nº. 10.530/2002, ACOLHO O Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da CSL/SEDEC e HOMOLOGO o Pregão acima identificado, em favor das empresas a qual foram vencedoras dos itens descritos abaixo:

EMPRESAS	ITENS	VALOR TOTAL
VENTISOL DA AMAZONIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.417.928/0001-79	01, 03, 05, 09	R\$ 2.071.496,00 (dois milhões, setenta e um mil, quatrocentos e noventa e seis reais).
MADE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.900.357/0001-75	02	R\$ 14.462,16 (quatorze mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos).
NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.829.590/0001-58	04, 06, 10	R\$ 565.975,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil, novecentos e setenta e cinco reais).
I C SERAFINI REFRIGERAÇÃO - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 14.516.591/0001-69	08	R\$ 533.935,80 (quinhentos e trinta e três, novecentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos).
DENTECK AR-CONDICIONADO LTDA - EPP - ME, inscrita no CNPJ nº 11.319.557/0003-76	07	R\$ 2.049.998,65 (dois milhões, quarenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos).

O valor global dos itens é de R\$ 5.235.867,61 (cinco milhões, duzentos e trinta e cinco mil, oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta e um centavos). Em consequência, ficam convocados os proponentes para a assinatura da Ata de Registro de Preço, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da lei nº 8.666/93.

João Pessoa, 22 novembro de 2022.

Maria América Assis de Castro
Secretaria de Educação e Cultura.

Prefeitura Municipal de João Pessoa
Rua Dígenes Chianca, 1777, Águia Fria - João Pessoa-PB. CEP: 58053-900

Assinado por 1 pessoa: LUCIANA DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2B6B-69DE-4F9F-1047>

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2B6B-69DE-4F9F-1047

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

✓ LUCIANA DIAS (CPF 797.XXX.XXX-49) em 24/11/2022 14:08:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autôndade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2B6B-69DE-4F9F-1047>

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06.065/2022
CHAVE GGM: PPM6-5TZ9-FC2G-S8IZ

Acatando relatório apresentado pela Pregoeira desta Secretaria, que trata do Processo Administrativo Nº. 3.398/2022, cujo objeto é o "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA E COPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS". HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe em favor das Empresas: ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL

LTDA. – CNPJ nº. 24.658.170/0001-26, nos itens/valor total: 06 (R\$ 6.941,50); 18 (R\$ 2.444,40); 22 (R\$ 36.736,00); 25 (R\$ 23.786,70); 41 (R\$ 155.181,63); 44 (R\$ 8.207,24); 44 (R\$ 30.901,50); 45 (R\$ 44.310,40); 51 (R\$ 4.914,00); 52 (R\$ 1.900,00); 61 (R\$ 7.710,00); 63 (R\$ 59.844,40); 65 (R\$ 1.698,30); 72 (R\$ 18.405,00); 74 (R\$ 3.203,40); 93 (R\$ 26.655,60); 100 (R\$ 1.616,60); 103 (R\$ 13.232,01); 104 (R\$ 17.967,00); 121 (R\$ 19.373,80); 131 (R\$ 19.600,90); 133 (R\$ 17.407,50); 139 (R\$ 6.160,00); 150 (R\$ 24.710,30); 154 (R\$ 10.771,20); 156 (R\$ 1.628,90); 170 (R\$ 44.576,03); 171 (R\$ 4.451,37); 178 (R\$ 49.506,10); 184 (R\$ 1.000,00); 192 (R\$ 406,80); 197 (R\$ 571,52); 198 (R\$ 9.557,00); 203 (R\$ 97.327,50); 204 (R\$ 5.122,50); 210 (R\$ 11.925,00); 219 (R\$ 20.805,00); 221 (R\$ 4.240,00); 228 (R\$ 322,40); 230 (R\$ 210,00); 232 (R\$ 2.180,00); 235 (R\$ 1.350,00); 236 (R\$ 1.500,00); e 240 (R\$ 97,80), totalizando: R\$ 860.511,30 (oitocentos e sessenta mil quinhentos e onze reais e trinta centavos); G8 ARMARINHOS EIRELI – CNPJ nº 14.232.132/0001-53, nos itens/valor total: R\$ 8.446,62 (onto mil quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta e dois centavos); JSB DISTRIBUIDORA EIRELI – ME – CNPJ nº 16.693.935/0001-30, nos itens/valor total: 27 (R\$ 4.364,44); 28 (R\$ 141.780,00); 29 (R\$ 7.548,00); 46 (R\$ 35.190,08); 48 (R\$ 65.729,17); 50 (R\$ 79.412,40); 55 (R\$ 7.329,33); 56 (R\$ 16.297,82); 60 (R\$ 26.395,20); 67 (R\$ 8.001,04); 68 (R\$ 262.120,69); 69 (R\$ 13.795,47); 80 (R\$ 267.513,75); 81 (R\$ 14.078,75); 83 (R\$ 20.791,10); 85 (R\$ 38.607,21); 89 (R\$ 18.004,40); 112 (R\$ 870,00); 113 (R\$ 9.048,00); 115 (R\$ 25.896,58); 117 (R\$ 55.243,88); 128 (R\$ 22.695,12); 130 (R\$ 6.045,09); 132 (R\$ 1.475,50); 135 (R\$ 782,00); 160 (R\$ 243.053,55); 161 (R\$ 12.791,55); 169 (R\$ 33.178,00); 172 (R\$ 5.704,00); 179 (R\$ 66.123,20); 212 (R\$ 100.700,00); 213 (R\$ 5.300,00); e 227 (R\$ 558,00), totalizando: R\$ 1.614.425,03 (um milhão seiscentos e quatorze mil quatrocentos e vinte e cinco reais e três centavos); MJ COMÉRCIO DE MOVEIS EIRELI – CNPJ nº 07.631.411/0001-24, nos itens/valor total: 32 (R\$ 3.166,16); 34 (R\$ 94.077,90); 38 (R\$ 5.096,00); 79 (R\$ 54.463,08); 95 (R\$ 1.587,90); 102 (R\$ 42.302,91); 110 (R\$ 75.910,56); 118 (R\$ 3.447,82); 126 (R\$ 4.354,56); 151 (R\$ 850,08); 158 (R\$ 5.828,00); 162 (R\$ 73.244,50); 177 (R\$ 72.556,59); 185 (R\$ 476,00); 216 (R\$ 6.776,00); 226 (R\$ 875,00); 234 (R\$ 845,88); e 238 (R\$ 20.790,00), totalizando: R\$ 401.348,94 (quatrocentos e um mil trezentos e quarenta e oito reais e noventa e quatro centavos); TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ nº 05.449.553/0001-40, nos itens/valor total: 05 (R\$ 129.944,88); 37 (R\$ 90.773,44); 129 (R\$ 113.751,00); 138 (R\$ 105.633,00); 205 (R\$ 265.050,00); 206 (R\$ 13.950,00); 209 (R\$ 225.150,00), totalizando: R\$ 930.302,32 (novecentos e trinta mil trezentos e dois reais e trinta e dois centavos); VENDE TUDO MAGAZINE LTDA – CNPJ nº 05.765.913/0001-12, nos itens/valor total: 08 (R\$ 21.391,92); 09 (R\$ 40.071,50); 10 (R\$ 2.140,00); 13 (R\$ 95.700,00); 14 (R\$ 5.060,00); 15 (R\$ 162.620,00); 19 (R\$ 51.514,00); 24 (R\$ 12.144,00); 26 (R\$ 81.634,00); 30 (R\$ 93.615,00); 31 (R\$ 4.977,00); 47 (R\$ 15.210,00); 49 (R\$ 3.024,00); 54 (R\$ 7.423,60); 59 (R\$ 9.076,76); 77 (R\$ 10.780,00); 84 (R\$ 11.806,75); 90 (R\$ 73.355,00); 91 (R\$ 145.440,00); 92 (R\$ 7.560,00); 96 (R\$ 720,00); 97 (R\$ 13.157,60); 114 (R\$ 33.498,50); 116 (R\$ 210.060,20); 120 (R\$ 11.055,80); 141 (R\$ 98.748,00); 142 (R\$ 5.148,00); 143 (R\$ 730.543,80); 144 (R\$ 38.254,20); 145 (R\$ 112.029,00); 146 (R\$ 5.885,00); 155 (R\$ 72.726,00); 157 (R\$ 40.503,50); 159 (R\$ 16.037,00); 173 (R\$ 5.912,40); 174 (R\$ 7.416,00); 175 (R\$ 24.180,00); e 217 (R\$ 7.200,00), totalizando: R\$ 2.289.062,53 (dois milhões duzentos e oitenta e nove mil sessenta e dois reais e cinquenta e três centavos). Perfezendo o valor global de R\$ 6.104.096,74 (seis milhões e cem e quatro mil noventa e seis reais e setenta e quatro centavos). Os itens 04, 20, 23, 76, 111, 134, 136, 166, 167, 187, 189, 193, 194, 195, 214 e 222 restaram DESERTO. Os itens 01, 02, 03, 07, 11, 12, 17, 21, 33, 35, 36, 39, 40, 43, 53, 57, 58, 62, 64, 66, 70, 71, 73, 75, 78, 82, 86, 87, 88, 94, 98, 99, 101, 105, 106, 107, 108, 109, 122, 123, 124, 125, 127, 137, 140, 147, 148, 149, 152, 153, 163, 164, 165, 168, 180, 181, 182, 183, 186, 188, 191, 198, 201, 202, 207, 208, 211, 215, 218, 220, 223, 224, 225, 229, 231, 233, 239, 241, 242 e 243 foram declarados FRACASSADOS.

Republicado por incorreção.

João Pessoa/PB, 24 de novembro de 2022.

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7F2E-64DF-4AA6-322F>

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 25/11/2022 08:34:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autôndade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7F2E-64DF-4AA6-322F>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
CHAVE DA CGM: SGRW-W2W2-GAJ1-ZG6D

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10.003/2022
PROCESSO Nº 19.343/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA (PLATAFORMA DE SOFTWARE) DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (BANCO DE PREÇOS - LICENÇA PLUS).

Com base nas informações constantes do Processo nº. 19.343/2022, referente à Inexigibilidade de Licitação nº. 10.003/2022, bem como no Parecer emitido pela douta Procuradoria Setorial/SEDEC, ACOLHO O RELATÓRIO e RATIFICO a Inexigibilidade nº. 10.003/2022, com fulcro no art. 25, caput, da Lei de Licitações, referente ao fornecimento de assinatura de ferramenta (plataforma de software) de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública (Banco de Preços - Licença Plus), por meio da NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº. 07.797.967/0001-95, com o valor global de R\$ 88.006,50 (oitenta e oito mil, seis reais e cinquenta centavos). Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 23 de outubro de 2022.

Maria América Assis de Castro
Secretaria de Educação e Cultura

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 61CE-6ED9-D5C1-0183

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUCIANA DIAS (CPF 797.XXX.XXX-49) em 24/11/2022 20:55:16 (GMT-03:00)
Papel Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/61CE-6ED9-D5C1-0183>

AVISOS


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 15.206/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.067/2022
CHAVE CGM: FB1W-C06V-IL5R-K1WW
DATA DE ABERTURA: 07/12/2022 - AS: 09:00hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMO E MATERIAL PERMANENTE PARA IMPLEMENTAÇÃO DA CONDUTA TERAPEUTICA DO SERVICO DE ENDOSCOPIA E COLONOSCOPIA E IMPLANTACAO DO SERVICO DE EXAMES DE COLAGIOPANCREATOGRAFIA RETROGRADA ENDOSCOPICA.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através de seu Pregoeiro Everaldo Francisco da Silva Junior torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site www.gov.br/compras/pt-br/, sob o número da UASG 926792, e no site <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#licitacoes>. Consultas com o Pregoeiro e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, no Fone: (83) 3214-7937 ou pelo e-mail celsmsjp@gmail.com. Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, Decreto Municipal nº 4.985/2003, 7.884/2013, 8.642/2015, 9.280/2019, 9.607/2020 e 9.611/2020, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

João Pessoa, 24 de Novembro de 2022.

EVERALDO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro da CSL

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 0EE2-FE1F-F771-3ACF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ EVERALDO FRANCISCO DA SILVA JR (CPF 021.XXX.XXX-44) em 24/11/2022 12:39:18 (GMT-03:00)
Papel Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0EE2-FE1F-F771-3ACF>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.039/2022
MEMORANDO INTERNO Nº 95.384/2022
CHAVE CGM: XG91I-HZT-ADMB-JGJT

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 2778, datada de 01 de setembro de 2022, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS da Concorrência Pública Nº 11.039/2022, tendo como objeto a Contratação de Empresa Especializada para Execução de Pavimentação em Paralelepípedo de 14 Ruas no Bairro Cidade dos Colibris João Pessoa-PB. Da análise da proposta de preços oferecidas pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta em Ata, a Comissão Setorial de Licitação decidiu e julgou classificada 1º) KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 11.306.141/0001-53, com proposta no valor de R\$ 4.499.294,18; 2º) INVIAS ENGENHARIA LTDA CNPJ Nº 30.566.555/0001-66, com proposta no valor de R\$ 4.557.449,72. Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, quererem, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea "a" e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do Memorando interno nº 2022/95.384, disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. Esta decisão pode ser encontrada no sitio <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes>.

João Pessoa, 24 de novembro de 2022.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão de Pregoeiro/SEINFRA



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61.013/2022

CHAVE CGM: 069L-TROL-XC69-FX7L

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 49.866/2022

DATA DE ABERTURA: 09 DE DEZEMBRO DE 2022 – HORÁRIO: 09h30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK E PROJETOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-EMLUR, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

A EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana do Município de João Pessoa através do seu Pregoeiro, Sr. Miguel Carlos Lopes Filho, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério de menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site www.comprasgovernamentais.gov.br, sob o número da UASG 927347 no site <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#licitacoes>. Consulta com o Pregoeiro e sua equipe de apoio, no endereço Av. Minas Gerais, 177, Bairro dos Estados, João Pessoa-PB, no Fone: (083) 3214-7629 ou pelo e-mail: clemur2@gmail.com. SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, Decreto Municipal nº 4.985/2003, 7.884/2013, 8.642/2015, 9.280/2019, 9.607/2020 e 9.611/2020, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 alterações posteriores. FONTE DE RECURSO – 1500 (TESOURO) ou 1501 (PRÓPRIO). Consultas com o Pregoeiro e sua equipe de apoio.

João Pessoa, 24 de Novembro de 2022.

Miguel Carlos Lopes Filho
Pregoeiro EMLUR



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: E92B-8C37-457A-442E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MIGUEL CARLOS LOPES FILHO (CPF 058.XXX.XXX-39) em 24/11/2022 10:36:57 (GMT-03:00)
Papel Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E92B-8C37-457A-442E>

Assinado por 1 pessoa: MIGUEL CARLOS LOPES FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E92B-8C37-457A-442E> e informe o código E92B-8C37-457A-442E